

EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).

Concurso Público – EDITAL Nº 08/2023

Função Atividade: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Processo: 143.00009592/2024-31

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu torna público que os candidatos abaixo relacionados ficam excluídos do concurso público por motivo de desistência das vagas do **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 08/2023 – FUNÇÃO ATIVIDADE – OFICIAL ADMINISTRATIVO** oferecidas na anuência do dia 16/12/2024, conforme convocação publicada no DOE de 12/12/2024, Caderno executivo, Secção Atos de Gestão e Despesas.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Nome	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANTÔNIO CARLOS IEKER FILHO	14º
GUILHERME ROSSI LANGONI	15º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).

Concurso Público – EDITAL Nº 08/2023

Função Atividade: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Processo: 143.00009592/2024-31

O Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público referente à IE 08/2023 HCFMB, função atividade de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, listados abaixo, a comparecer em data, horário e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida e entrega de documentação solicitada para admissão.

CANDIDATO CONVOCADO:

Nome	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MATHEUS SALVADOR DE CAMARGO	16º

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 06/01/2025.

HORÁRIO: 9 horas.

LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB – Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687- Botucatu/SP.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – OFICIAL ADMINISTRATIVO

1. Originais:

1.1. Duas fotos 3x4

2. Originais e Cópia Legível:

Superintendência do Hospital das Clínicas
Distrito de Rubião Júnior, s/n | CEP 18618-970
Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100 | Fax 3882-5387
www.hcfmb.unesp.br
superintendencia@hcfmb.unesp.br

Departamento de Gestão de Pessoas
Distrito de Rubião Júnior, s/n CEP 18618-970
Botucatu - São Paulo- Brasil
Tel. (14) 3811-6395
www.hcfmb.unesp.br
superintendencia@hcfmb.unesp.br

- 2.1. Carteira de Trabalho (CTPS): página da foto, página da qualificação civil e todas as páginas que tenham registros de trabalho, mais, no caso da CTPS Digital: impressão dos dados pessoais e todos os contratos de trabalho;

3. Cópia Legível, Autenticada Ou Acompanhada Do Original

- 3.1. Título de Eleitor + comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 3.2. RG (dentro da validade de 10 anos);
- 3.3. CPF;
- 3.4. Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);
- 3.5. Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
- 3.6. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
- 3.7. Filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;
- 3.8. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;
- 3.9. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
- 3.10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, esta será apresentada no momento da admissão;
- 3.11. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (quando for inscrito);
- 3.12. Comprovante de endereço atualizado;
- 3.13. Currículo resumido e assinado;
- 3.14. Carteira de Vacinação atualizada;
- 3.15. Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);
- 3.16. Comprovantes (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade que esta sendo convocado, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.